



PARECER Nº 1753, DE 2024, DA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, SOBRE A MOÇÃO Nº 195, DE 2023

De autoria da Nobre Deputada Marina Helou e outros, a Moção em epígrafe “Manifesta repúdio à posição do Tribunal de Justiça de São Paulo no documento enviado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) solicitando que o Ato Normativo nº 0005605-48.2023.2.00.000, que trata de uma ação afirmativa em favor das juízas para acesso aos cargos da magistratura em 2º grau, fosse retirado de pauta da 14ª Sessão Ordinária do Conselho, realizada no dia 19/09/2023”.

A propositura cumpriu o seu trâmite regimental de pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a matéria foi conduzida a esta Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres, a fim de ser analisada quanto ao mérito, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao apreciarmos o assunto, verificamos que esta propositura tem o valoroso objetivo de propiciar a paridade de gênero no Judiciário, ganhando força para que sejam superadas as barreiras que impedem a plena participação das mulheres na magistratura.

Assim, verificamos que a matéria é de interesse estadual e passível de Moção por esta Assembleia, nos termos do Regimento Interno.

Portanto, **manifestamo-nos favoravelmente à Moção de nº 195, de 2023, conclusivamente.**

Solange Freitas – Relatora

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 29/10/2024.

Dani Alonso – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto da relatora
Dani Alonso	Favorável ao voto da relatora
Ana Perugini	Favorável ao voto da relatora
Maria Lúcia Amary	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Ediane Maria	Favorável ao voto da relatora
Clarice Ganem	Favorável ao voto da relatora